

Sociedade Campineira de Educação e Instrução
 CNPJ nº 46.020.301/0001-88

Demonstrações Financeiras

| Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em milhares de reais | | | | Demonstração do Resultado do Exercício | | | |
|--|------|---------|---------|--|------|---|----------|
| Ativo | Nota | 2018 | | Passivo e patrimônio líquido | Nota | Exercícios Finais em 31 de Dezembro | |
| | | 2018 | 2017 | | | Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma | |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 231.822 | 208.984 | Fornecedores | 11 | 16.713 | 11.789 |
| Recursos com restrição - convênios | 7 | 6.256 | 4.679 | Convênios para aquisição de bens | 13 | 4.158 | 5.787 |
| Contas a receber de convênios e alunos | 8 | 46.400 | 43.800 | Obrigações sociais e trabalhistas | 12 | 51.008 | 49.902 |
| Estoques | 8 | 3.172 | 3.224 | Comissões a pagar | 13 | 3.333 | 1.969 |
| Outros ativos | | 7.793 | 5.540 | Matrículas antecipadas | 14 | 18.543 | 13.990 |
| | | 292.043 | 266.227 | Outros passivos | | 5.054 | 3.298 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | Comissões a pagar | | 10 | 25 |
| Aplicações financeiras | 6 | 6 | 2.121 | Convênios para aquisição de bens | 13 | 22.337 | 22.549 |
| Depósitos judiciais | 5 | 6.198 | 5.452 | Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis | 15 | 57.018 | 38.558 |
| Contas a receber de alunos | 7 | 30.506 | 17.661 | | | 79.365 | 61.132 |
| Outros ativos | | 242 | 400 | Total do passivo | | 178.174 | 147.887 |
| Imobilizado | 9 | 200.358 | 179.662 | Patrimônio líquido | | | |
| Intangível | 10 | 1.684 | 1.981 | Patrimônio social | | 325.617 | 344.247 |
| | | 238.968 | 207.277 | Supervit (Déficits) | | 27.240 | (18.630) |
| | | | | Patrimônio líquido | | 352.857 | 325.617 |
| Total do ativo | | 531.031 | 473.504 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 531.031 | 473.504 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais | | | | |
|--|------------------|-------------------|--------------------------------|----------|
| | Nota explicativa | Patrimônio social | Supervit (Déficits) acumulados | Total |
| Em 1º de janeiro de 2017 | | 319.781 | 24.466 | 344.247 |
| Deficit do exercício | 16 | | (18.630) | (18.630) |
| Transferência para o patrimônio social | | 24.466 | | 24.466 |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 16 | 344.247 | (18.630) | 325.617 |
| Supervit do exercício | | | 27.240 | 27.240 |
| Transferência para o patrimônio social | | (18.630) | | (18.630) |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 16 | 325.617 | 27.240 | 352.857 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | | | | |
|--|--------|-----------|----------|--|
| Exercícios Finais em 31 de Dezembro - Em milhares de reais | | | | |
| | Nota | 2018 | 2017 | |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | 27.240 | (18.630) | |
| Supervit (Déficit) do exercício | | 27.240 | (18.630) | |
| Ajustes de: | | | | |
| Depreciação e amortização | 9 e 10 | 9.386 | 8.837 | |
| Custo líquido na baixa do ativo imobilizado e intangível | 9 e 10 | 709 | 687 | |
| Juros e variações monetárias sobre riscos trabalhistas e civis e depósitos judiciais | 15 | 5.216 | 3.101 | |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 26 | 2.911 | 49.062 | |
| Provisão para riscos trabalhistas e civis | 12 | 12.329 | 17.037 | |
| Ajuste a valor presente de contas a receber | 28 | (2.115) | (2.026) | |
| Variáveis nos ativos e passivos | | | | |
| Contas a receber de convênios e alunos e demais a receber | | (16.241) | (22.712) | |
| Estoques | | 52 | 157 | |
| Depósitos judiciais | | (424) | 7.688 | |
| Outros ativos | | (2.096) | (4.235) | |
| Fornecedores | | 4.924 | 3.267 | |
| Salários e encargos sociais | | 1.106 | 3.267 | |
| Convênio para aquisição de bens | | (1.841) | (959) | |
| Comissões a pagar | | 1.329 | 670 | |
| Matrículas antecipadas | 14 | 4.553 | (751) | |
| Provisão para riscos trabalhistas e civis | | 594 | (6.698) | |
| Outros passivos | | 1.756 | 788 | |
| Fluxo líquido gerado nas atividades operacionais | | 49.388 | 35.865 | |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aquisição de imobilizado | 9 | (30.276) | (11.324) | |
| Aquisição de intangíveis | 10 | (218) | (492) | |
| Aplicações financeiras | | 2.121 | (2.016) | |
| Recursos com restrições - convênios | | 1.823 | 2.121 | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | (26.550) | (11.921) | |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos | | 22.838 | 23.944 | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 6.208.984 | 185.040 | |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 6.231.822 | 208.984 | |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Informações Gerais
 A Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("SCEI" ou "Associação") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, que tem por finalidade manter e dirigir a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o Hospital e Maternidade Celso Pierno e outras organizações de caráter cultural, científico, filantrópico e social. Em atendimento ao previsto no Estatuto Social, os recursos da Associação são aplicados apenas em suas finalidades institucionais. A Associação, instituída em 20 de maio de 1941 pela Arquidiocese de Campinas, é declarada de utilidade pública federal pelo Decreto nº 40.665 de 6 de outubro de 1962, estadual pelo Decreto nº 40.585 de 6 de setembro de 1962 e municipal pela Lei Municipal nº 6.801, de 4 de dezembro de 1991. Com base na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Artigo 150, inciso VI, Alínea G e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º, a Associação é imune à incidência de tributos a qual, na compreensão da Associação, independe de qualquer outro requisito legal. No entanto, a Associação comparece o necessário para obtenção da certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.988, de 15 de outubro de 2013 e pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de isenção de contribuições à seguridade social, sendo concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social. A Lei determina que a Associação seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso da SCEI, é o Ministério da Educação - MEC. A Associação foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 21 de junho de 1966, conforme processo nº 45.988/65, possuindo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo CHAS, desde 17 de setembro de 1975. Referente ao triênio de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, a Associação obteve sua Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), expedida pelo MEC em 6 de novembro de 2012, através da Portaria nº 237, em 29 de junho de 2012. A Associação protocolou tempestivamente o requerimento de renovação da certidão para o triênio compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015, porém, ainda não obteve a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), assim como também em 18 de dezembro de 2015 e 7 de dezembro de 2016, a Associação protocolou tempestivamente requerimentos de renovação da certidão para os triênios compreendidos entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2018 e 01º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, respectivamente, encaminhando-se os processos em análise no MEC, permanecendo válida a certificação atual até a data da decisão sobre os requerimentos, conforme preconizado na Lei 12.101/2009, artigo 24, § 2º.

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas tem como atividade preponderante a prestação de serviços na área da educação superior, realizando assistência através de bolsas de estudo provenientes de programas governamentais (PROUNI) e bolsas de estudo provenientes de programas internos de fomento à educação. Possui como órgão complementar da Universidade o Colégio de Aplicação PIO XII, que prepara alunos para o ingresso na vida universitária. O Hospital e Maternidade Celso Pierno, um Hospital universitário, tem como atividade a prestação de serviços de assistência à saúde por intermédio do SUS, convênios privados e de modo particular para a população da região de Campinas, das cidades vizinhas e outras, e por ter esse caráter assistencial, social e humanitário, não tem apresentado supervit em suas atividades; assim sendo, o Hospital deve ser analisado no contexto das operações da Associação, tomadas em seu conjunto. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Associação em 29 de março de 2019.

2. Resumo das principais políticas contábeis
 As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação
 As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), associados aos aspectos contábeis específicos relacionados a entidades sem fins lucrativos, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
 As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018 e não tiveram impactos materiais para a Associação. As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2016 e não tiveram impactos materiais para a Associação: IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 33, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 trouxe são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das

exigências para adoção da contabilidade de hedge. IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o IAS 11/CPC 17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Consoante as novas normas as Notas 2.6 e 2.17 apresentadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 foram adequadas. Nenhum efeito nas cifras comparativas foi identificado pela administração dessa forma não está sendo apresentado quadro comparativo, consequentemente, nenhum ajuste foi efetuado na rubrica de lucros acumulados.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação
 Os bens incluídos nas demonstrações financeiras da Associação são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Associação atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Associação e, também, a moeda de apresentação da Associação.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa
 Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos a partir da data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.5 Recursos com restrições - convênios
 O montante classificado como recursos com restrições corresponde ao valor liberado através de subsídio governamental que deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de equipamentos hospitalares dentro de período pré-estabelecido. Estes recursos ficam aplicados nas instituições financeiras.

2.6 Ativos financeiros
2.6.1 Classificação
 Até 31 de dezembro de 2017 a classificação dos instrumentos financeiros da Associação poderia ser feita entre as seguintes categorias: i) Ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado; ii) Investimentos mantidos até o vencimento; iii) Empréstimos; e iv) Ativos financeiros disponíveis para venda. Com o advento do CPC-48 - Instrumentos financeiros, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, a classificação passou a ser admitida em três diferentes categorias, quais sejam: i) Custo amortizado; ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou iii) Valor justo por meio do resultado. A Associação efetuou uma avaliação dos impactos das mudanças da norma, e concluiu que seus ativos financeiros, anteriormente classificados como empréstimos e recebíveis, passaram a ser classificados ao custo amortizado. Sob o ponto de vista prático, não houve qualquer impacto na mensuração dos ativos financeiros decorrente desta alteração, uma vez que seus ativos financeiros anteriormente classificados como empréstimos e recebíveis já estavam registrados ao custo amortizado. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Custo amortizado
 Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro foi mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter o ativo circulante, exceto quando o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros da Associação classificados como custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicação de renda fixa, contas a receber de clientes, outros ativos, outras contas a receber e depósitos judiciais. O custo amortizado é determinado usando-se o método da taxa de juros efetiva.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração
 As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Associação se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Associação tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. A Associação avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). O teste para verificação de impairment das contas a receber de clientes está descrito na Nota 2.6.4.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros
 Ativos e passivos financeiros são compensados, se aplicável, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4 Impairment de ativos financeiros (a) Ativos mensurados ao custo amortizado
 No contexto da adoção inicial do CPC-48 - Instrumentos financeiros, a Associação revisou seu critério de reconhecimento de provisões para impairment de seus ativos financeiros, reconhecendo e há uma intenção de liquidá-los das perdas incorridas para o modelo de avaliação de perdas incorridas e perdas esperadas.

continua →

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

—*— continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. Posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Quando julgado necessário é registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise dos saldos a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

2.8 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo inicial, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. Os itens em estoque são utilizados para a manutenção das operações realizadas pela Associação na prestação de seus serviços.

2.9 Ativos Intangíveis

Marcas

As marcas são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas durante sua vida útil (estimada de 10 anos).

Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e para que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil (estimada em cinco anos).

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os ativos sujeitos à amortização são revisados para verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

2.10 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, Hospital e os Campi da Universidade. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

| Vida útil (em anos) | Educação | |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| | Utilizado | Sauído |
| Edificações e instalações | 48 | 54 |
| Máquinas e equipamentos | 48 | 17 |
| Móveis e utensílios | 19 | 19 |
| Bibliotecas | 48 | 19 |
| Computadores e periféricos | 12 | 10 |
| Veículos | 10 | 11 |
| Benefícios e propriedade de terceiros | 12 | 11 |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do superávit (deficit).

2.11 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.12 Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.13 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

As provisões para ações judiciais (trabalhistas e cíveis) são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados. É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidações é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de desconto que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

2.14 Convênios para aquisição de bens

Os convênios para aquisição de bens são contratos firmados entre a Associação e os Governos Federal, Estadual e Municipal, para fomentar o desenvolvimento dos atendimentos concedidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

As entradas e saídas de recursos destinados à Associação por meio de repasses dos valores a serem dispendidos para aquisição de bens para o ativo imobilizado, os quais são adquiridos via processos de licitação, são registradas em contas individuais do ativo e do passivo e em contrapartida das contas de resultado, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento em consonância com o CPC 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais" e ITG 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros".

2.15 Comissões a pagar

As comissões provisionadas referem-se à taxa de administração cobrada pela FUNDAFACRED (Fundação de Crédito Educativo) pela administração dos financiamentos de anuidades, cobríveis após o período da formação profissional do aluno, em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.

2.16 Gratuidades e bolsas de estudo

As bolsas de estudo oferecidas pela Associação foram quantificadas com base na receita destinada a esse fim, e as gratuidades dos projetos sociais estão demonstradas através da apuração dos custos, diretos e indiretos, aplicados à execução dos mesmos, nos termos instituídos pela Lei nº 11.096/05 (PROUNI) e Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013 e pelo Decreto nº 8.242, de 23/05/2014.

2.17 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Associação, a receita é apresentada líquida dos descontos. A Associação reconhece a receita na medida em que satisfizer a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente.

(a) Convênios

As receitas hospitalares decorrem substancialmente da prestação de serviços de assistência à saúde, realizada mediante convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), instituições privadas e atendimentos particulares. As receitas são reconhecidas conforme a prestação do serviço é realizada ao cliente.

(b) Mensalidades

As receitas com anuidades escolares são registradas mensalmente à medida que os serviços de ensino são prestados, tendo como base a emissão da nota fiscal de serviço, a qual é também emitida no mesmo mês da prestação dos serviços.

(c) Matrículas antecipadas

As receitas diferidas decorrem de recebimento antecipado do aluno de matrículas e são apropriadas ao resultado de acordo com a sua efetiva competência da prestação do serviço.

(d) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

A medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber quando da negociação e assinatura do termo de compromisso por ocasião da negociação de mensalidades vendidas, e também no ato do pagamento dos débitos vencidos, em contrapartida à receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. Adicionalmente, a Associação também reconhece como receita financeira os rendimentos dos certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos apurados mensalmente.

(e) Outras receitas

São reconhecidas na demonstração do superávit pelo regime de competência do exercício.

2.18 Normas novas que ainda não estão em vigor

A seguinte norma foi emitida pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

• IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil", com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os arrendamentos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendatários ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Associação revisou seus contratos e não espera impactos relevantes com a adoção da nova norma em 1º de janeiro de 2019.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível, determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, perdas relacionadas a contas a receber e determinação de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. Estimativas e premissas são revistas permanentemente. Mudanças nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas ou em qualquer período futuro afetado.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Associação a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Associação se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Associação. A gestão de risco é realizada pelo Departamento Financeiro da Associação, segundo orientação da Administração Superior.

(a) Risco de Mercado

(i) Risco com taxas de juros
É oriundo da possibilidade de a Associação vir a sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Associação adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas adicionadas à variação do CDI, com repactuações periódicas de seus contratos, visando torná-los adequados ao mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado pelo Departamento Financeiro. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a convênios e alunos, incluindo contas a receber em aberto.

A Administração da Associação está ciente quanto ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O acompanhamento dos prazos de recebimento dos títulos e um dos procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Associação restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha, de acordo com limites e ratings previamente estabelecidos, e contratando operações de investimentos apenas com instituições avaliadas como financeiramente sólidas. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Associação para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os atuais e cumprimento das metas internas.

O saldo de caixa mantido pela Associação, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é administrado pelo Departamento Financeiro. O Departamento Financeiro investe o excesso de caixa em contas correntes remuneradas e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela abaixo analisa os passivos da Companhia, por taxas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Em 31 de dezembro de 2018

| | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
|-------------------|-----------------|----------------------|
| Fornecedores | 16.713 | |
| Comissões a pagar | 3.333 | 10 |
| Outros passivos | 8.054 | |
| | 28.100 | 10 |

Em 31 de dezembro de 2017

| | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
|-------------------|-----------------|----------------------|
| Fornecedores | 11.789 | |
| Comissões a pagar | 1.989 | 25 |
| Outros passivos | 3.228 | |
| | 17.006 | 25 |

5. Instrumentos financeiros por categoria

| Ativos financeiros mantidos ao custo amortizado (2017 - empréstimos e recebíveis) | 2018 | 2017 |
|---|---------|---------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 231.822 | 208.984 |
| Recursos com restrições - convênios | 2.856 | 4.679 |
| Contas a receber de convênios e alunos e demais contas a receber | 76.906 | 61.461 |
| Aplicações financeiras | 6.198 | 5.452 |
| Depósitos judiciais | 8.035 | 1.241 |
| Outros ativos | 325.817 | 288.637 |

Passivos financeiros mantidos ao custo amortizado (2017 - outros passivos financeiros)

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|--------|--------|
| Fornecedores | 16.713 | 11.789 |
| Convênios para aquisição de bens | 26.495 | 28.336 |
| Matrículas antecipadas | 18.543 | 13.990 |
| Outros passivos | 66.805 | 57.413 |

Os instrumentos financeiros, reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. No entanto, por não possuírem um mercado ativo, poderiam ocorrer variações caso a Associação resolvesse liquidá-los antecipadamente.

6. Caixa e equivalentes de caixa e recursos com restrições

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto por dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, em instituições de primeira linha, conforme abaixo.

| | 2018 | 2017 |
|---|---------|---------|
| Conta corrente bancária | 453 | 2.440 |
| Letras do tesouro | 2.295 | 2.121 |
| Certificado de Depósitos Bancários - CDB | 5.793 | 12.607 |
| Fundo de investimento DI | 233.281 | 193.937 |
| Total caixa e equivalentes de caixa | 231.822 | 211.105 |
| Caderneta de poupança (recursos com restrições - convênios) | 2.856 | 4.679 |
| | 234.678 | 215.784 |
| | 234.678 | 215.663 |

Ativo circulante
Ativo não circulante

Os Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são remunerados à taxa média ponderada de 102,63% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e dos fundos de investimentos; já os valores aplicados em caderneta de poupança, são verbas recebidas de Órgãos de Fomento, com rentabilidade anual em 2018 de 6,17%, representando 96,10% do CDI (taxa referencial), que no ano de 2018 foi de 6,42%. Esses investimentos estão mantidos em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos.

O montante classificado como recursos com restrições - convênios, corresponde ao valor liberado por meio de subsídio governamental para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme nota explicativa 2.4.

7. Contas a receber de convênios e alunos e demais clientes

| | 2018 | 2017 |
|---|----------|----------|
| Contas a receber de convênios (a) | 40.112 | 33.476 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (24.422) | (23.600) |
| | 15.690 | 9.876 |
| Contas a receber de alunos (b) | 146.390 | 134.966 |
| Ajuste a valor presente (1.403) | (1.403) | (1.348) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (83.378) | (82.033) |
| | 61.216 | 51.585 |
| Total contas a receber | 76.906 | 61.461 |
| Ativo circulante | 46.400 | 43.800 |
| Ativo não circulante | 30.506 | 17.661 |

(a) Composição das contas a receber de convênios:

| | 2018 | 2017 |
|---|----------|----------|
| Sistema Único de Saúde (SUS) | 20.530 | 20.526 |
| Convênios médicos e atendimentos particulares (i) | 19.582 | 12.950 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (24.422) | (23.600) |
| | 15.690 | 9.876 |

(i) Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 8.739 (R\$ 3.253 em 2017) encontra-se vencido. Esse saldo refere-se aos títulos de convênios em atraso, situação normal tendo em vista a natureza da operação, uma vez que após o faturamento, as contas são revisadas pelos respectivos convênios e eventuais glosas são discutidas e recusadas em um prazo médio de 180 dias. Portanto, a constituição de provisão para perda não seria aplicável neste momento. Do montante especificado como "vencido acima de 365 dias", destaca-se o convênio privado realizado com a Assimef, a qual se encontra em fase de falência perante a 3ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de Campinas sob nº 1041090-61.2018.8.26.0114, tendo-se habilitado no ato procedimento com número específico junto ao TJ com incidente nº 1015351-18.2018.8.26.0114, com o valor à época de R\$ 3.063.873,53. Destaca-se também na mesma rubrica "vencido acima de 365 dias" o convênio SUS, cuja algumas penalidades estão sendo discutidas judicialmente em ações movidas pela Instituição em face da Prefeitura Municipal de Campinas, a saber: Ação nº 1041919-71.2018.8.26.0114, distribuída em 5.10.2018, para cobrança de descontos relativos ao período compreendido entre setembro a dezembro de 2017, pertanzendo o valor à época de R\$ 8.016.560,69; Ação nº 1020965-04.2018.8.26.0114, distribuída em 15.5.2018, para descontos relativos ao período compreendido entre julho de 2016 a maio de 2017, pertanzendo o valor total à época de R\$ 5.207.759,10.

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------|-------|-------|
| Vencidos até 90 dias | 247 | 440 |
| Vencidos de 91 a 180 dias | 1.289 | 496 |
| | 8.739 | 3.253 |

(ii) Os saldos provisionados estão vencidos por um período maior que 181 dias, conforme apresentado a seguir:

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------|--------|--------|
| Vencidos de 181 a 365 dias | 247 | 440 |
| Vencidos acima de 365 dias | 24.175 | 23.160 |
| | 24.422 | 23.600 |

(iii) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de convênios:

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------|---------|---------|
| Saldo inicial | 23.600 | 7.107 |
| Constituição de provisão | 3.896 | 25.711 |
| Valores baixados | (3.074) | (9.218) |
| Saldo final | 24.422 | 23.600 |

(b) Composição das contas a receber de alunos:

| | 2018 | 2017 |
|--|---------|----------|
| Ativo circulante | | |
| Crédito educativo - FUNDAFACRED (1) | 2.056 | 5.760 |
| Mensalidades a receber | 21.946 | 23.813 |
| Parcelamentos das anuidades (2) | 12.389 | 12.779 |
| Ajuste a valor presente - parcelamento | (433) | (421) |
| Financiamento estudantil - FIES (3) | 1.568 | 4.127 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i) | (6.816) | (12.134) |
| | 30.710 | 33.524 |

Total das contas a receber de alunos

(1) O crédito educativo FUNDAFACRED (Fundação de Crédito Educativo) representa financiamentos de anuidades, cobráveis após a conclusão do curso pelo aluno e em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.
(2) Parcelamento das mensalidades refere-se a saldos atrasados em que a dívida foi negociada ou renegociada através de um acordo entre Associação e alunos firmado em contrato. Parte deste acordo possui vencimentos de longo prazo e, portanto, estão classificados no ativo não circulante.
(3) A Associação aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) com limitação de valor de adesão, ficando a Associação obrigada a disponibilizar, para livre escolha dos estudantes, todos os cursos em todos os locais ofertados pelas suas instituições de ensino mantidas, cujo pagamento dos encargos educacionais devidos às mantenedoras é efetuado com Certificado Financeiro do Tesouro - Série E (CFTE), nos termos da Lei nº 10.260/2001. A Associação realizou o reconhecimento das deduções relativas ao FGEDUC (Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo), da Garantia de Risco sobre os financiamentos realizados (Portaria Normativa nº 1, artigo 17º de 22/01/2010) e da Remuneração aos Agentes Financeiros (Portaria Provisória nº 741 de 14/07/2016) convertida em Lei nº 13.366 de 01/12/2016).

continua—*—

Sociedade Campineira de Educação e Instrução
CNPJ nº 46.020.301/0001-88

—X— continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em relação aos encargos educacionais de 2015, no que se refere aos Adiantamentos, o FNDE/MEC não efetivou os correspondentes repasses à SCEI, considerando decisão interna do FNDE/MEC que limitou em 6,41%, o reajuste da mensalidade para 2015, para as Instituições/Faculdades que fazem parte do Programa FIES, ampliando, também, o período que o MEC teria que pagar às Instituições de Ensino. Após, alterou este índice de reajuste para 8,5%. A SCEI realizou as mensalidades para o ano de 2015 em 9%, de acordo com disposições constantes da Lei nº 9.870/99. Em 26 de fevereiro de 2016, a Associação recebeu a Circular Eletrônica nº 003/2016 do FIES/FNDE/MEC, para resposta até 31 de março de 2016, solicitando informações e justificativas para a prática de reajuste superior ao índice autorizado pelo MEC para Instituições/Faculdades vinculadas ao Programa FIES, esclarecendo se motivada pela adoção de preços diferenciados entre os diversos semestres do curso em função de variação na quantidade elosu na composição do custo das disciplinas que integram a grade curricular de cada semestre. Tempestivamente, a Associação com o objetivo de receber o reajuste praticado de 9%, protocolou no MEC/FNDE documentação justificadora de sua pretensão, mesmo ciente que tal índice não decorre das motivações indicadas no item 2.2 da Circular Eletrônica nº 003/2016, considerando que a Associação entende que razões dela para o reajuste de 9% são plenamente legais e justificáveis.

Em 09 de março de 2017, a Associação, atendeu à Nova Circular Eletrônica datada de 23 de fevereiro corrente, a de nº 003/2017 - FIES/FNDE/MEC. Tal Circular reconhece a existência de adiantamento preliminar do 1º semestre de 2015 ainda sem repasse, contudo, menciona que a não efetivação do referido repasse decorreu do fato da Entidade Mantenedora não ter incluído o número do CPF e o nome dos respectivos estudantes na relação anexa à justificativa apresentada à época ao FNDE.

A SCEI frisou, em sua resposta, que o assunto já fora tratado e atendido quando atendeu a Circular Eletrônica nº 003/2016, já tendo, naquela ocasião, anexado os nomes e CPF dos estudantes. Referiu a justificativa anteriormente encaminhada e novamente apresentou a relação atualizada dos alunos com CPF, conforme solicitava a recente Circular Eletrônica nº 003/2017 - FIES/FNDE/MEC.

Considerando, inobstante as providências acima noticiadas, que a União ainda assim não realizou qualquer pagamento, a instituição propôs ação

judicial de nº 1016744-77.2017.4.01.3400, perante a 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, tudo com o escopo de receber os valores que entende de direito.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 15.095 (R\$ 16.721 em 2017) encontra-se vencido. Este saldo refere-se a alunos inadimplentes há mais de 180 dias. Devido à natureza da operação da Associação, a Administração considera o risco baixo, não sendo necessária a constituição de provisão para perda, pois há grandes chances de acordos e negociações dos débitos junto à Universidade no final do semestre.

| | | |
|--------------------------|--------|--------|
| Vencido até 90 dias | 2018 | 2017 |
| Vencido de 91 a 180 dias | 7.940 | 8.734 |
| | 7.155 | 7.987 |
| | 15.095 | 16.721 |

(i) O montante total provisionado é de R\$ 83.771 (R\$ 82.033 em 2017). A Associação constituiu provisão de perda para alunos com saldos vencidos há mais de 181 dias, como a seguir demonstrado:

| | | |
|---------------------------|--------|--------|
| | 2018 | 2017 |
| Vencido de 181 a 365 dias | 6.848 | 7.158 |
| Vencido acima de 365 dias | 76.923 | 74.875 |
| | 83.771 | 82.033 |

(ii) A movimentação na provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de alunos da Associação é a seguinte:

| | | |
|---------------------------------|---------|---------|
| | 2018 | 2017 |
| Saldo inicial | 82.033 | 49.444 |
| Constituição de provisão | 11.560 | 41.592 |
| Baixa do contas a receber | (1.040) | (1.839) |
| Valores recuperados, estornados | (8.782) | (1.154) |
| Saldo final | 83.771 | 82.033 |

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

8. Estoques

| | | |
|---------------------------|-------|-------|
| | 2018 | 2017 |
| Atmosferação de materiais | 497 | 508 |
| Farmácia | 2.325 | 2.334 |
| Outros | 350 | 382 |
| | 3.172 | 3.224 |

9. Imobilizado

| | Terrenos | Edifícios e instalações | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Bibliotecas | Outros | Total em operação e andamento | Obras em andamento | Imobilizado total |
|----------------------------|----------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|---------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| Em 31 de dezembro de 2017: | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3.035 | 110.828 | 37.532 | 577 | 8.075 | 8.149 | 6.238 | 1.202 | 175.636 | 177.367 |
| Aquisição | | | 5.221 | 600 | 513 | 1.629 | 334 | 8.297 | 3.027 | 11.324 |
| Alienação | | | (27) | | (83) | (74) | | (184) | (503) | (687) |
| Depreciação | (2.793) | (3.244) | (124) | (603) | (1.149) | (151) | (278) | (8.342) | | (8.342) |
| Transferências | | | | | | | | | | |
| Saldo contábil, líquido | 3.035 | 108.035 | 39.482 | 1.053 | 7.902 | 8.555 | 6.421 | 924 | 175.407 | 179.662 |
| Em 31 de dezembro de 2017: | | | | | | | | | | |
| Custo | 3.035 | 161.200 | 68.863 | 2.305 | 14.880 | 17.670 | 11.004 | 4.306 | 283.263 | 4.255 |
| Depreciação acumulada | (53.165) | (29.381) | (1.252) | (6.782) | (9.115) | (4.583) | (3.382) | (107.856) | | (107.856) |
| Saldo contábil, líquido | 3.035 | 108.035 | 39.482 | 1.053 | 7.902 | 8.555 | 6.421 | 924 | 175.407 | 179.662 |
| Em 31 de dezembro de 2018: | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3.035 | 108.035 | 39.482 | 1.053 | 7.902 | 8.555 | 6.421 | 924 | 175.407 | 179.662 |
| Aquisição | 13.946 | 345 | 6.448 | 246 | 1.284 | 4.319 | 276 | 17 | 26.881 | 33.935 |
| Alienação | | | (255) | | (81) | (27) | | (363) | (345) | (709) |
| Depreciação | | (2.800) | (3.481) | (168) | (632) | (1.356) | (157) | (278) | (8.871) | |
| Transferências | | | | | | | | | | |
| Saldo contábil, líquido | 16.981 | 105.580 | 42.193 | 1.131 | 8.473 | 11.491 | 6.540 | 664 | 193.053 | 200.358 |
| Em 31 de dezembro de 2018: | | | | | | | | | | |
| Custo | 16.981 | 161.545 | 74.677 | 2.551 | 15.805 | 21.682 | 11.280 | 4.323 | 308.844 | 7.305 |
| Depreciação acumulada | (55.965) | (32.484) | (1.420) | (7.332) | (10.191) | (4.740) | (3.659) | (115.791) | | (115.791) |
| Saldo contábil, líquido | 16.981 | 105.580 | 42.193 | 1.131 | 8.473 | 11.491 | 6.540 | 664 | 193.053 | 200.358 |

(a) As obras em andamento referem-se à construção de edifícios acadêmicos e administrativos.

(b) Os saldos demonstrados nas linhas de Alienações correspondem ao saldo líquido entre os custos e a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado que foram alienados.

10. Intangível

| | Software | Marcas adquiridos | Total |
|---|----------|-------------------|---------|
| Em exercício findo em 31 de dezembro de 2017: | | | |
| Saldo inicial | 4 | 1.990 | 1.994 |
| Aquisição | | 492 | 492 |
| Amortização | (1) | (494) | (495) |
| Saldo contábil, líquido | 3 | 1.978 | 1.981 |
| Em 31 de dezembro de 2017: | | | |
| Custo total | 13 | 8.919 | 8.932 |
| Amortização acumulada | (10) | (6.941) | (6.951) |
| Saldo contábil, líquido | 3 | 1.978 | 1.981 |
| Em exercício findo em 31 de dezembro de 2018: | | | |
| Saldo inicial | 3 | 1.978 | 1.981 |
| Aquisição | | 218 | 218 |
| Amortização | (1) | (514) | (515) |
| Saldo contábil, líquido | 2 | 1.682 | 1.684 |
| Em 31 de dezembro de 2018: | | | |
| Custo total | 13 | 9.137 | 9.150 |
| Amortização acumulada | (11) | (7.455) | (7.466) |
| Saldo contábil, líquido | 2 | 1.682 | 1.684 |
| Taxas anuais de amortização - % | 10% | 20% | |

11. Fornecedores

| | | |
|-----------------------|--------|--------|
| | 2018 | 2017 |
| Fornecedores | 13.696 | 8.685 |
| Utilidades | 616 | 581 |
| Aluguel de imóvel | 870 | 1.076 |
| Outras contas a pagar | 1.531 | 1.447 |
| | 16.713 | 11.789 |

12. Obrigações sociais e trabalhistas

| | | |
|--|--------|--------|
| | 2018 | 2017 |
| Salários a pagar | 15.204 | 15.296 |
| Provisão para férias e encargos | 24.663 | 23.702 |
| Encargos previdenciários e outros encargos | 11.141 | 10.904 |
| | 51.008 | 49.902 |

13. Convênios para aquisição de bens

| | | |
|--|--------|--------|
| | 2018 | 2017 |
| Convênios para aquisição de bens | 26.495 | 28.336 |
| Passivo circulante | 4.158 | 5.787 |
| Os principais convênios com saldo em 31 de dezembro são: | 22.337 | 22.549 |

Ministério de Saúde

| | | |
|----------------------------------|--------|--------|
| Receitas de convênios a realizar | 23.729 | 23.925 |
| | 26.495 | 28.336 |

A movimentação dos convênios pode ser assim resumida:

| | 2016 Entradas | Saídas | Devo-astado | 2017 |
|----------------------------------|---------------|---------------|-------------|--------|
| Órgãos públicos federais | 6.722 | 521 (2.814) | (19) | 4.410 |
| Órgãos públicos estaduais | (113) | 2.603 (2.490) | | 23.926 |
| Receitas de convênios a realizar | 22.686 | 2.638 (1.398) | | 28.336 |
| | 29.295 | 5.762 (6.702) | | 28.336 |

14. Matrículas antecipadas

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os montantes de R\$ 18.543 e R\$ 13.990, respectivamente, representam adiantamentos de matrículas relativas ao ano letivo subsequente. Esses montantes são levados ao resultado do período a que se referem, na medida em que exista a efetiva prestação dos serviços para os quais os pagamentos foram destinados.

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis

Na data das demonstrações financeiras, a Associação apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados:

| | | |
|--|---------|---------|
| | 2018 | 2017 |
| Reclamações cíveis e trabalhistas | 11.098 | 10.656 |
| Reclamações trabalhistas | 49.337 | 34.000 |
| | 61.635 | 44.656 |
| (-) Depósitos judiciais | (4.617) | (6.108) |
| Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, líquidas | 57.018 | 38.558 |

Os depósitos judiciais apresentados no balanço patrimonial, no ativo não circulante, que totalizam R\$ 6.198 (R\$ 5.452 em 2017) referem-se a contingências de natureza trabalhista para as quais não foi constituída provisão, uma vez que os consultores jurídicos da Associação entendem como possível ou remota a probabilidade de perda (item b.i). A redução dos depósitos judiciais refere-se a pagamentos de reclamações trabalhistas ocorridas em 2018 que estavam anteriormente reconhecidas como possíveis de perda.

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

| | | |
|---------------------------------|---------|--------|
| | 2018 | 2017 |
| Saldo em 1º de janeiro de 2017 | 29.453 | 20.316 |
| Adições | 20.316 | 3.262 |
| Baixas | (6.056) | 4.215 |
| Atualizações monetárias | 5.452 | 44.666 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 20.316 | 20.355 |
| Adições | (8.026) | (897) |
| Baixas | 5.537 | 5.537 |
| Atualizações monetárias | 6.135 | 6.135 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 11.098 | 10.656 |

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

| | | |
|--|---------|-------|
| | 2018 | 2017 |
| Reversão transferências para contingências | 5.448 | 5.271 |
| Adições | 12.299 | 1.114 |
| Baixas | (6.108) | 5.452 |
| Atualização monetária | 6.108 | 6.108 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 4.617 | 6.108 |

As baixas referem-se as reversões de provisões e a constituição ou estorno dos depósitos judiciais em que a Sociedade considera como risco possível ou remoto de perda.

(a) A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, previdenciários e civis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, e quando determinado judicialmente, são garantidos por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores legais externos e internos.

A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:

(a.i) Trabalhistas: referem-se a diversos processos de natureza trabalhista movidos contra a Associação, cujo fundamento pleiteados pelos reclamantes envolvem diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, diáritas semanal remunerado, indenizações, dentre outras. A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados. Em 2018, as adições referem substancialmente à atualização de processo movido pelo Sindicato dos Professores, no montante de R\$ 15.000.

(a.ii) Cíveis: referem-se a diversos processos de natureza cível movidos contra a Associação, cujo fundamento pleiteados pelos reclamantes envolvem questões de responsabilidade civil e direito educacional e de cunho tributário outros que não especificados no item b.ii. A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

(b.i) Trabalhista

A Associação tem ações de natureza trabalhista, referentes a diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizações e outras, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos internos, para as quais não há provisão constituída, no montante de R\$ 41.149 (R\$ 42.099 em 2017).

(b.ii) Notificações Fiscais - Quota patronal e outras

A Associação foi autuada pela Receita Federal do Brasil, por meio de lavratura de diversas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) referentes à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante de R\$ 1.035.012-9, em decorrência de autuações e apuramento das demandas judiciais, de R\$ 473.050, sendo R\$ 276.942 referentes aos processos administrativos das Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) nºs 35.775.382-8, 35.775.387-9, 35.775.388-7, 35.775.390-9, 35.775.391-7, 37.273.110-4, 37.273.112-0, 37.267.962-9, 37.367.963-7, 37.367.964-5, 37.367.965-3, 51.014.219-2, 51.014.220-6, 51.014.221-4, 51.014.222-2, 51.035.011-9, 51.035.012-7, 51.035.013-5, 51.035.014-3, e R\$ 195.947 referentes aos processos judiciais nºs 0006668/25.2010.4.03.6105 e 0008864-40.2011.4.03.6105. Para todos os períodos considerados em tais autuações, a Associação cumpriu todos os requisitos necessários para gozar da isenção decorrente do seu status de Entidade Filantrópica, em especial, a mínima gratuidade na educação em 20%, e atendimento em saúde, via SUS de 60%. Ademais, a Associação, na remota hipótese de perda em tais questões, compreende e buscará a compensação de tais débitos com os valores despendidos por ela no cumprimento da gratuidade na educação. A Associação não constituiu provisão para contingências para essas autuações, uma vez que sua exigibilidade encontra-se suspensa em face de recursos administrativos e judiciais e, principalmente, baseado-se na opinião de seus consultores jurídicos externos, a qual não evidencia perda provável, neste valor, no desfecho dessas autuações. As composições dos valores envolvidos estão abaixo demonstradas.

| | 2018 | 2017 | NFLD | RS | Competência da Autuação | Data da Autuação |
|--|--------------|---------|----------------------------|----|-------------------------|------------------|
| | 35.775.382-8 | 550 | De 06/1999 a 04/2006 | | 14/11/2006 | |
| | 35.775.387-9 | 1.261 | De 05/1996 a 12/2004 | | 14/11/2006 | |
| | 35.775.388-7 | 1.388 | De 01/1999 a 12/2004 | | 14/11/2006 | |
| | 35.775.390-9 | 484 | De 01/1999 a 12/2009 | | 14/11/2006 | |
| | 35.775.391-7 | 76 | De 04/2005 | | 14/11/2006 | |
| | 35.847.699-2 | 194.559 | De 12/2000 a 05/2006 | | 14/11/2006 | |
| | 37.273.110-4 | 80.825 | De 06/2006 a 12/2007 + 13* | | 08/06/2010 | |
| | 37.273.112-0 | 15.941 | De 06/2006 a 12/2007 + 13* | | 08/06/2010 | |
| | 37.367.963-7 | 623 | 01/2008 a 11/2008 | | 14/12/2012 | |
| | 37.367.964-5 | 13.421 | 12/2008 a 12/2009 | | 14/12/2012 | |
| | 51.035.011-9 | 2 | multa | | 14/12/2012 | |
| | 51.035.012-7 | 16 | multa | | 14/12/2012 | |
| | 51.035.013-5 | 113 | multa | | 14/12/2012 | |
| | 51.035.014-3 | 2 | multa | | 14/12/2012 | |
| | 37.367.962-9 | 63.807 | De 01/2008 a 12/2008 + 13* | | 14/12/2012 | |
| | 51.014.219-2 | 80.377 | De 01/2009 a 12/2009 | | 14/12/2012 | |
| | 37.367.963-7 | 1.238 | De 01/2008 a 12/2008 | | 14/12/2012 | |
| | 51.014.220-6 | 1.458 | De 01/2009 a 12/2009 | | 14/12/2012 | |
| | 37.367.964-5 | 13.421 | De 01/2008 a 12/2008 + 13* | | 14/12/2012 | |
| | 51.014.221-4 | 16.899 | De 01/2009 a 12/2009 | | 14/12/2012 | |
| | | 473.680 | | | | |

Sociedade Campineira de Educação e Instrução
 CNPJ nº 46.020.301/0001-66

28. **Recitas e despesas financeiras**

| | 2018 | | 2017 | |
|---------------------------------------|---------------|-------|---------|---------|
| | Edu- cação | Saúde | Total | Total |
| Despesas financeiras: | | | | |
| Varição monetária passiva | (4.886) | (594) | (5.480) | (3.757) |
| Descontos concedidos | (902) | (33) | (935) | (672) |
| Tarifas bancárias | (434) | (42) | (476) | (633) |
| Despesas financeiras | (6.282) | (669) | (6.951) | (5.062) |
| Recitas financeiras: | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 13.847 | | 13.847 | 19.548 |
| Varição monetária ativa | 1.934 | 7 | 1.941 | 1.596 |
| Juros obtidos | 31 | 4.527 | 4.558 | 431 |
| Juros ativos - AVP | 2.730 | 2 | 2.732 | 2.929 |
| Recitas financeiras | 2.115 | 2.115 | 2.026 | 2.026 |
| Resultado financeiro líquido | 20.657 | 4.536 | 25.193 | 20.530 |
| | 14.375 | 3.867 | 18.242 | 21.468 |
| | | | 3.661 | 25.329 |

29. **Doações e contribuições**
 A Associação recebeu doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Conforme composição a seguir:

| | 2018 | 2017 |
|--|------|------|
| Recitas (i): | | |
| Materiais e medicamentos | 253 | 252 |
| Passivo circulante e não circulante (ii) | | |
| Bens de capital | 228 | 250 |
| | 481 | 502 |

(i) Estas doações estão apresentadas no item "Outras recitas" na nota 18 em 2017 em doações, sendo que aquelas não destinadas ao custeio, referentes principalmente a bens de imobilizado, e que em 2018 foram registradas em contrapartida no passivo e serão realizadas no resultado atendendo a expectativa de vida útil do bem. Em 2018 foi realizado o montante de R\$32 (R\$26 em 2017).

30. **Partes relacionadas**
 Remuneração de dirigentes:
 Com base no seu Estatuto Social, Artigo 23 o qual determina que:

| Diretoria | | Contador | |
|---------------------------------------|--|--|--|
| José Eduardo Meschlatti Presidente | Paulo Hirata Gerente de Controladoria | Robson Luiz Rodrigues Custódio Contador - CRC 1SP264105-O-1 | |

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Diretores
 Sociedade Campineira de Educação e Instrução

Objetivo
 Examinamos as demonstrações financeiras da Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Campineira de Educação e Instrução em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases
 Conforme mencionado na Nota 15 (b)(ii) às demonstrações financeiras, a Associação foi ajudada pela Receita Federal do Brasil, referente à contribuição patrimonial e outras questões tributárias, no montante histórico original de R\$ 473.050 mil, relativo a diversas situações de 2006 e 2012, todas elas com defesas judiciais ou administrativas em andamento. A avaliação da administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, é de que atualmente não há expectativa de perda provável para esse risco e, como consequência, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Conforme mencionado na Nota 1 às demonstrações financeiras, a Associação, por meio do Ministério da Educação - MEC, ainda não obteve a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), referente aos triênios de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021 e, conforme comentado na referida Nota 1 às demonstrações financeiras, foi realizado protocolo de renovação junto ao MEC nos dias 29 de junho de 2012, 18 de dezembro de 2015 e 7 de dezembro de 2018 respectivamente, dentro do prazo previsto na Lei nº 12.101/2009, aguardando-se análise pelo órgão governamental, permanecendo válida a certificação até a data da decisão sobre o requerimento, conforme preconizado no artigo 24, §2º da referida Lei. A ausência da certificação como entidade beneficente pode resultar na possibilidade de exigência de pagamento das contribuições previdenciárias patronais. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
 A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 2 de abril de 2019

pwc
 PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160-O-5

Eduardo Dias Vendramini
 Contador - CRC 1SP220017-O-4